



RESOLUÇÃO Nº 03, DE 17 de FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação por unanimidade, da prestação de contas, referente aos recursos federais da proteção social básica e especial, IGD-SUAS, IGD-Bolsa Família, recursos extraordinários COVID-19 das Portarias 369/2020 e 378/2020, referentes ao exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e com base na deliberação do Colegiado, em reunião extraordinária realizada em 17 de Fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade, a prestação de contas, referente aos recursos federais da proteção social básica e especial, IGD-SUAS, IGD-Bolsa Família, recursos extraordinários COVID-19 das Portarias 369/2020 e 378/2020, referentes ao exercício de 2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social, 17 de Fevereiro de 2023

Rosária de Fátima Ribeiro Vieira
Presidente do CMAS